



Dep. Sergio Cruz

D.O. 18/12/78

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.048 DE 14 DE dezembro DE 1978

Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS CLASSIFICADORES
DE MATO GROSSO, com sede em
Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
Mato Grosso decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "ASSO
CIAÇÃO DOS CLASSIFICADORES DE MATO GROSSO", com sede em Campo
Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1978,
157º da Independência e 90º da República.

Registrado as fls.
77V, 78 do livro comp.
Tent. Cla 24.07.87
Silva

Boa noite
Carlyentique
Amulo vobis
Egídio

Assento
Alvaro
Stival
Quilij